



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

[www.camaramariadafe.mg.gov.br](http://www.camaramariadafe.mg.gov.br)

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por meio de sua Presidente, Maria do Carmo Cardoso, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizada **Audiência Pública** para tratar dos projetos de lei 29/2021 e 30/2021, que tratam, respectivamente, do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei Orçamentária Anual - Orçamento Geral do Município para o Exercício 2022.

**Art.1º.** A referida audiência pública, aberta a toda sociedade mariense, realizar-se-á no dia 25 de novembro de 2021, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Maria da Fé, à Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, 61, Centro do município, e será presidida pelo Vereador Hélber Fernandes Borges de Campos, presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

**Art.2º.** A audiência tem por objetivo instruir os projetos de lei 29/2021 e 30/2021 e poderá contar com a participação de expositores convidados pela Câmara Municipal e pela Prefeitura.

**Art.3º.** Serão disponibilizados na audiência, sessenta minutos, no máximo, para as exposições de convidados, independentemente do número de expositores, nos seguintes termos:

- I - A ordem de chamada dos expositores fica a critério do Presidente;
- II - Será facultado aos expositores o uso de recursos audiovisuais.

**Art.4º.** Finalizadas as exposições, serão disponibilizados quarenta minutos, no máximo, para os vereadores interpelarem os expositores estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

[www.camaramariadafe.mg.gov.br](http://www.camaramariadafe.mg.gov.br)

**Art.5º.** Finalizadas as interpelações dos vereadores serão disponibilizados sessenta minutos, no máximo, para questionamentos aos expositores por quaisquer dos presentes, nos seguintes termos:

I - Os interessados em realizar questionamentos deverão se inscrever antes do final das exposições, em formulário próprio a ser disponibilizado na Assessoria Legislativa da Câmara, e serão chamados por ordem de inscrição;

II - Cada um dos inscritos terá o limite máximo de dois minutos para a realização do questionamento, sendo facultados dois minutos para resposta, sem direito a réplica.

**Art.6º.** A audiência pública observará a seguinte agenda:

19h00 - Abertura

19h10 - Expositores Convidados (60 min).

20h40 - Questionamentos dos Vereadores (40 min).

21h20 - Questionamentos dos Presentes (60 min).

22h00 - Considerações finais e encerramento.

**Art.7º.** Será convidado a se retirar do recinto o cidadão que perturbar a ordem dos trabalhos ou que, por seus atos ou manifestações, ofender a honra dos membros do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, ou mesmo de outrem.

**Art. 8º.** Conforme Portaria Administrativa nº 41/2021, de 10/09/2021, a entrada do público na Câmara Municipal está limitada a 45 (quarenta e cinco) pessoas, por ordem de chegada ao prédio sede da Câmara.

**Parágrafo único.** As demais orientações referentes aos cuidados pessoais, tais como distanciamento, uso de máscara e álcool para higienização, constam da referida Portaria.

**Art. 9º.** Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas no curso dos trabalhos pelo presidente de Mesa, em decisão oral, motivada e irrecorrível.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

[www.camaramariadafe.mg.gov.br](http://www.camaramariadafe.mg.gov.br)

**Art.10.** Em virtude do número limitado de participantes na audiência presencial, previsto no art. 8º deste edital, a Câmara Municipal disponibilizará, também, no endereço eletrônico [www.camaramariadafe.mg.gov.br](http://www.camaramariadafe.mg.gov.br), no período de 11 a 24 de novembro de 2021, formulário próprio para registro das reivindicações da comunidade que não puder participar presencialmente da Audiência, incluindo críticas e sugestões relacionadas a elaboração das peças orçamentárias objeto da audiência.

**Art.11.** Para envio do formulário será obrigatório o preenchimento de todos os dados de identificação do participante, incluindo e-mail e telefones para contato, que serão acionados caso haja dúvidas na análise do texto por parte das comissões de vereadores responsáveis pelos pareceres aos projetos.

**Parágrafo único.** Os dados pessoais constantes do formulário a que se refere este artigo são considerados sigilosos e não serão divulgados pela Câmara Municipal.

**Art.12.** A minuta deste edital, bem como a íntegra dos projetos de lei a serem instruídos, encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Legislativa da Câmara Municipal ou no endereço eletrônico [www.camaramariadafe.mg.gov.br](http://www.camaramariadafe.mg.gov.br).

**Art.13.** A Audiência Pública será registrada em ata, de modo a corroborar com as comissões permanentes na apreciação dos projetos, devendo os formulários de participação e a ata passarem a compor os referidos projetos de lei.

**Art.14.** A Audiência Pública será gravada e transmitida, ao vivo, pelas redes sociais oficiais da Câmara Municipal, no Facebook e Youtube.

Câmara Municipal de Maria da Fé, 10 de novembro de 2021.

  
**Maria do Carmo Cardoso**  
Presidente

### PUBLICAÇÃO

Certifico que Edital  
foi publicado(a) no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Maria da Fé no período de  
10 / 11 / 21 a 25 / 11 / 21

Maria da Fé, 10 / 11 / 21

  
**Samara Cristina Balbino**  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ